

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2020-SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 766402/2020, e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. Eu, IAGO LOBÃO DOS ANJOS, HOMÓLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 022/2020 - SEMAS, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes para atender as demandas da SEMAS, tendo como vencedora do certame a empresa abaixo discriminada:

Empresa: F.F GARCIA /CNPJ Nº 11.917.073/0001-69

Valor total do lote: R\$. R\$ 226.886,2000

Belém/PA, 25 de Fevereiro de 2021.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - GAB/SEMAS

Protocolo: 630992

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2020-SEMAS**

A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 1030/2019 - GAB/SEMA, DE 08 DE JULHO DE 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 022/2020 - SEMAS, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes para atender as demandas da SEMAS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, a empresa abaixo relacionada:

Empresa: F.F GARCIA /CNPJ Nº 11.917.073/0001-69

Valor total do lote: R\$. R\$ 226.886,2000

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2021.

KRISTIANE MAIA GLUCK PAUL

PREGOEIRA/CPL/SEMAS

Protocolo: 630997

DIÁRIA**PORTARIA Nº 00222/2021 - GAB/SEMAS
22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em propriedades rurais.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Viseu/PA, Magalhães Barata/PA e Marapanim/PA.

Período: 01/03/2021 a 05/03/2021- 4 e ½ diárias.

Servidores:

- 5908954/4 - FABRÍCIO DA SILVA CORREA (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

- 5955048/1 - JEFFERSON ANDRÉ RIBEIRO CAMPOS (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Portaria 146/2021, de 12/02/2021, publicada na IOEPA Nº 34.492, em 15/02/2021.

Protocolo: 629676

**PORTARIA Nº 00221/2021 - GAB/SEMAS
22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria madeireira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ananindeua/PA.

Período: 01/03/2021 a 03/03/2021- 1 e ½ diárias.

Servidores:

- 57227646/4 - MICHELLE MARIA CORRÊA (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

- 5952149/1 - RICHARD PINHEIRO RODRIGUES (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Portaria 146/2021, de 12/02/2021, publicada na IOEPA Nº 34.492, em 15/02/2021.

Protocolo: 629659

**PORTARIA Nº 00161/2021 - GAB/SEMAS
15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica com vistas a subsidiar a análise de processos de licenciamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 02/03/2021 - 12 diárias.

Servidores:

- 5954990/1 - YASMIN EMANUELLE SANTOS PEREIRA DE LIMA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 6403515/1 - TAUANY MARTINS VIEIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5908081/3 - WLADIMIR RAFAEL DE MATOS LAMARAO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5954962/1 - ANA PAULA JUSTINO DE FARIA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 627861

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 42 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020**

Torna público o Plano Anual de Outorga Florestal do Estado - PAOF 2020. A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006 e na Lei Estadual nº 6.963, de 16 de abril de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Plano Anual de Outorga Florestal do Estado - PAOF de 2020, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico deste Instituto, na Rede Mundial de Computadores - Internet <www.ideflorbio.pa.gov.br>.

Parágrafo único - O PAOF tem como objetivo dar total transparência ao processo de outorga florestal, como preconiza a legislação sobre gestão de florestas públicas, por meio do seguinte conteúdo:

i) Identificação e quantificação das florestas públicas estaduais constantes no Cadastro Estadual de Florestas Públicas (CEFLOP);

ii) Identificação e descrição das florestas públicas estaduais passíveis de concessão florestal no ano de vigência deste PAOF;

iii) Caracterização socioeconômica das regiões de abrangência das áreas passíveis de Concessão;

iv) Monitoramento e gestão florestal das florestas públicas estaduais, especialmente as submetidas à concessão florestal.

Art. 2º - Este PAOF 2020 foi devidamente submetido à manifestação da Comissão Estadual de Florestas - COMEF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTONSON

Protocolo: 631112

PORTARIA Nº. 43 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa comissão de fiscalização de Contrato administrativo

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 01/2021 da Empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, a contar da data de assinatura do contrato:

COMISSÃO	MATRÍCULA
Jorge da Silva Barbosa Filho	5918519
Ester Miriam Pimentel de Oliveira	307610/2
Thiago Pacheco de Oliveira	5953392

Art. 2º São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTONSON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 631192